

PARECER DA RELATORA

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU

PROCESSO – N ° 8095342021

INTERESSADA – MARIANA SAMPAIO REGIS DE CARVALHO

LOCALIZAÇÃO – RUA DO FUTURO, num. 391, APTO 0301 EDF SAINT REMI

ATIVIDADE – EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR

À Comissão de Controle Urbanístico – CCU

1. Solicitação

O pleito da autora reside na aprovação de Projeto de execução de pequeno serviço – Guarita com banheiro – no condomínio do Edf. Saint Remi, localizado na Rua do Futuro, 391 – Graças.

O programa solicitado foi uma nova guarita, com maior espaço para o funcionário, assim como banheiro integrado à área de trabalho. Além dessas duas solicitações, por alegarem um fluxo intenso de desconhecidos, com novos hábitos de solicitação de pedidos via “delivery”, para eles – clientes - se faz necessário um espaço de antecâmara de segurança. O referido edifício possui Projeto aprovado nº 31.02564/94 e HA nº 71.00115/96, com uma guarita já aprovada sob um grande pórtico. Solicita-se então, a autorização para fechamento de parte desse pórtico com estrutura transparente – vidro – para que se tenha a antecâmara solicitada.

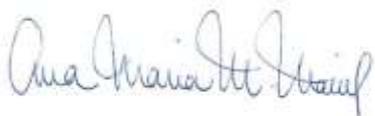
2. Considerações

A proposta de reforma apresentada em 07/03/22 atende à área exigida pelo Anexo II da Lei nº 16.292/97, e a área de solo natural ocupada com a sua implantação é devidamente compensada, como se verifica no Memorial justificativo e nas plantas anexadas pela autora do projeto. Diante do exposto, e por se configurar em caso omissivo à legislação, se enquadrando no Art. 110 da Lei nº 16.176/96, o presente processo foi enviado para análise e decisão finais da CCU.

3. Conclusão

Concluimos que uma vez que o projeto apresenta as áreas de guarita e banheiro conforme o previsto pelo Anexo II da Lei nº 16.292/97 e a compensação da área do solo natural, somos favoráveis ao pleito em tela acompanhando o Parecer Urbanístico da Unidade de Licenciamento Urbano - SEL/SEPUL.

Recife, 25 de maio de 2022.



Ana Maria Moreira Maciel

Entidade – Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU-PE